



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1214

14 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA 1 DE 03

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 087/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

.

Readapta a Servidora que menciona e dá outras providencias.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Sr.ª: **ROSA LIMA DE SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo de Servente, Símbolo – SAX-812, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de: 23.01.2025 à 22.07.2025, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo

emitido pela Junta Médica Municipal em 23.01.2025, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer a função de Lactarista.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 28.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatorze e dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14.02.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 088/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Readapta a Servidora que menciona e dá outras providencias.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **ELIANE DIONIZIO DE MOURA**, ocupante do cargo de Servente, Símbolo – SAX-812, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de: 06.12.2024 à 05.06.2025, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela Junta Médica Municipal em 11.12.2024, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer a função de Inspetor de Aluno.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 06.12.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatorze e dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14.02.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 089/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Prorroga Readaptação da Servidora que menciona e da outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **Fica prorrogada a Readaptação**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **SUZANA CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente, Símbolo – SAX-812, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, pelo prazo de 01 (hum) ano no período de: 27.02.2025 à 26.02.2026, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental,

considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela Junta Médica Municipal em 23.01.2025, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo continuará exercendo temporariamente a função de Recepcionista.

Art.2º- A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem seu estado de saúde.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 27.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatorze e dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14.02.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 090/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença Prêmio a Servidora que menciona e da outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER**, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal do quadro Permanente Srª.: **IZABEL CRISTINA ESTIGARRIB AIALA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Dentista, Símbolo – SES-926, Classe-C, referência-18, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, referente ao período aquisitivo de: 17.02.1999 à 16.02.2004, nos termos do artigo 178 da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1990, com período de gozo a partir do dia: 03.02.2025 à 02.05.2025, devendo retornar as suas funções normais em: 03.05.2025.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo à 03.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

– MS, aos quatorze e dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14.02.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 091/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR**, cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº. 4234/1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação no Município de Deodapolis - MS, com ônus para a origem

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com as Servidora Pública Municipal Srª.: **ERICA MARIA GOMES**, Matrícula nº. 3136/2 ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamenta, 20 (vinte) horas do Município de Deodapolis, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem, em conformidade com o Termo de Convênio para permuta nº. 003/2025.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 27.01.2025 à 31.12.2025, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou afixação, com efeito retroativo à 27.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14.02.2025)

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal